

## MUNICÍPIO DE OURÉM

### EDITAL

#### Alvará de Loteamento n.º 15/1976 – Projeto de decisão de revogação

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, em reunião de 21 de outubro de 2024, a Câmara Municipal de Ourém deliberou no sentido de ser intenção desta edilidade revogar o **Alvará de Loteamento n.º 15/1976**, de acordo com o n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo, ficando, pelo presente edital, notificados os titulares dos lotes sitos na **Avenida D. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém**, a que se refere o referido alvará de loteamento, para, querendo, exercerem, por escrito, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, o seu direito de audiência dos interessados quanto ao teor do projeto de decisão, nos termos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----O processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Território da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, no horário de expediente, mediante marcação prévia. -----

-----Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, vinte seis de maio de dois mil e vinte cinco-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO  
COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2025.05.26 23:40:22  
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.